

**PORTARIA Nº. 50-2006**

**“DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Romildo Adorian, para no dia 11 de abril de 2006, assinar o Convênio do Transporte Escolar 2006 – Ensino Fundamental e Médio e o Termo Aditivo do Convênio Práticas Pedagógicas e Estágio Profissional, em solenidade a realizar-se às 15:00 (quinze) horas na Praça Central da Secretaria Estadual da Educação, em Porto Alegre.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Abril de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento